

## CURSO UNIFICADO DO CAMPUS DE ARARAQUARA - CUCA

### Seleção para Professor/a de Física Edital 03/2026

O Instituto de Química do Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista torna público o processo seletivo de bolsista para as funções de **professor/a de Física** para o projeto de extensão Cursinho Unificado do Câmpus de Araraquara – CUCA, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista, na Resolução Unesp 69 de 2020, na Resolução Unesp 14 de 2016 e na Resolução Unesp 73 de 2017.

#### 1.- DAS VAGAS:

Função*	Vagas	Núcleo	Período	Valor da Bolsa	Início das Atividades
Professor/a de Física	01	IQ	Noturno	R\$ 700,00	Julho de 2026

#### 2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 05/06/2026 A 15/06/2026.

2.1 A Inscrição é gratuita e deverá ser feita através do preenchimento do formulário até às 18h do dia **15 de Junho de 2026**, através do link:  
<https://forms.gle/4R9dfn5w7wMtFC2A8>;

2.2 A lista de inscrições homologadas será divulgada no dia **15/06/2026** via e-mail.

#### 3. REQUISITOS:

- 3.1 estar regularmente matriculado em cursos de graduação da Unesp de Araraquara;
- 3.2 possuir disponibilidade de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades do projeto, inclusive aos fins de semana;
- 3.3 possuir disponibilidade no período noturno, em razão do núcleo de atuação;
- 3.4 não estar recebendo outra modalidade de bolsa, excetuados os auxílios estudantis, quer concedida pela Unesp, quer por outras instituições, no momento da assinatura do termo de outorga.

#### **4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:**

- 4.1 É de responsabilidade do/a Professor/a de Física que atua no núcleo:
- 4.1.1 cumprir jornada semanal de, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 12 (doze) horas no respectivo núcleo;
  - 4.1.2 preparar-se didática e pedagogicamente para as aulas;
  - 4.1.3 disponibilizar atividades complementares com frequência semanal para os cursistas;
  - 4.1.4 esclarecer as dúvidas dos cursistas e oferecer plantões de dúvidas de acordo com as orientações da Coordenação Pedagógica Discente;
  - 4.1.5 controlar a frequência dos cursistas em sua disciplina;
  - 4.1.6 participar das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelas coordenações executivas discentes e coordenações docentes;
  - 4.1.7 manter a secretaria do núcleo do CUCA organizada e limpa;
  - 4.1.8 participar das formações pedagógicas;
  - 4.1.9 elaborar e aplicar, juntamente com a Coordenação Pedagógica, os simulados conforme calendário letivo;
  - 4.1.10 respeitar e fazer respeitar o estabelecido nas normas da Unesp, bem como as deliberações das Coordenadorias Geral e Executiva do CUCA;
  - 4.1.11 zelar pelo patrimônio material do respectivo núcleo;
  - 4.1.12 participar, juntamente com a Coordenação Executiva, do processo seletivo de cursistas e de professores da disciplina que ministra;
  - 4.1.13 elaborar relatório anual sobre as atividades desenvolvidas no CUCA, de acordo com modelo estabelecido pela Coordenadoria Executiva;
  - 4.1.14 auxiliar na organização e participar de eventos e ações de divulgação do CUCA e projetos vinculados.

#### **5. DA BANCA EXAMINADORA**

- 5.1 A composição da Banca Examinadora será divulgada aos candidatos por meio do endereço eletrônico <https://www.iq.unesp.br/#!/processo-seletivo>.
- 5.2 A Banca Examinadora, na totalidade de seus membros titulares, deverá participar de todas as provas do concurso.
- 5.3 A Banca Examinadora será composta pela Supervisão Docente (Presidência), por 2

(dois) membros da Coordenação Discente dos núcleos e por 1 (um) discente que atue como professor no CUCA.

5.4 observância ao artigo 3º-A da Resolução Unesp nº 21/1989, a nota do membro docente da banca em todas as provas (Prova Escrita, Aula Teste e Entrevista) terá peso de 70% (setenta por cento), enquanto a nota dos membros discentes terá peso de 30% (trinta por cento) do total.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A convocação para as provas será realizada por e-mail aos candidatos e publicada no endereço eletrônico <https://www.iq.unesp.br/#!/processo-seletivo>, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência à data de realização da prova.

6.2 O processo seletivo será constituído pela análise de rendimento acadêmico e pela análise de adequação à função.

6.2.1 a análise de rendimento acadêmico compreenderá 30% (trinta por cento) da nota final do candidato;

6.2.2 a análise de adequação à função será realizada em 3 (três) etapas:

a) prova escrita, de caráter eliminatório;

b) aula teste, de caráter classificatório;

c) entrevista, de caráter classificatório.

6.3 A análise de adequação à função terá como critérios:

6.3.1 compreensão do referencial teórico recomendado neste edital;

6.3.2 interesse e proatividade diante das necessidades de atuação no projeto de extensão;

6.3.3 capacidade de resolução de problemas;

6.3.4 domínio teórico e pedagógico para a função, demonstrados na Prova Escrita, na Aula Teste e na Entrevista Individual.

6.4 Critérios de pontuação:

6.4.1 a análise de rendimento acadêmico (RA) terá nota de 0 (zero) a 10 (dez), composta pelo coeficiente de rendimento acadêmico (CR) e pelo índice de desempenho médio (IDM), expressos no histórico atual do candidato, calculado pela equação:

$$RA = (IDM + 10 \times CR) / 20$$

6.4.2 a nota final (NF) será calculada pela média ponderada das notas da Prova Escrita (PE), da Aula Teste (AT), da Entrevista (E) e do Rendimento Acadêmico (RA), pela equação:

$$NF = 0,30 \times PE + 0,30 \times AT + 0,10 \times E + 0,30 \times RA$$

6.4.3 todos os membros da banca atribuirão notas com pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

## 7. DAS PROVAS

7.1 Prova escrita: será composta por questões de múltipla escolha e/ou dissertativas. Será realizada presencialmente no Instituto de Química, localizado na Av. Prof. Francisco Degni, 55, Jardim Quitandinha, Araraquara, em 16/06/2026, das 19h às 22h30, em sala a ser anunciada. O tempo de prova será de até 2 (duas) horas. O candidato não poderá realizar consultas a qualquer tipo de material durante a prova.

7.2 Aula teste: os 5 (cinco) primeiros classificados na prova escrita serão convocados para a apresentação de aula teste de Física, no Instituto de Química, em 24/06/2026, das 19:30h às 22h30, perante horário previamente definido pela coordenação. O tema será informado por e-mail juntamente com as orientações específicas da etapa. A aula deverá ser planejada para o nível do ensino médio e ministrada à banca avaliadora com duração de até 20 (vinte) minutos.

7.3 Entrevista: será realizada presencialmente no Instituto de Química, logo após a realização da aula teste, em 24/06/2026. Cada membro da banca poderá arguir o candidato sobre o projeto CUCA e sobre os conteúdos relacionados ao programa deste edital. O tempo de entrevista será de até 15 (quinze) minutos por candidato.

## 8. DO CALENDÁRIO DAS ETAPAS

Etapa	Data
Inscrições	05/06/2026 a 15/06/2026
Prova escrita	16/06/2026
Aula Teste e Entrevista	24/06/2026
Divulgação do resultado final	26/06/2026

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação final será divulgada no endereço eletrônico <https://www.iq.unesp.br/#!/processo-seletivo> e enviada por e-mail aos candidatos.

9.2 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final (NF) superior a 5,0 (cinco) pontos.

- 9.3 Em caso de empate, o desempate será realizado considerando, sequencialmente:
- 9.3.1 a maior nota na Aula Teste;
  - 9.3.2 a maior nota na Prova Escrita;
  - 9.3.3 a maior nota na Entrevista.
- 9.4 Apenas um candidato será selecionado para a realização de estágio no núcleo, cuja conclusão não implica, necessariamente, sua aprovação para a vaga, a qual ficará condicionada à avaliação de sua adequação às atribuições da função ao término dessa etapa.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1 Os pedidos de reconsideração justificados quanto à classificação final deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da coordenação do núcleo em até 1 (um) dia útil após a divulgação da classificação final.
- 10.2 As reconsiderações encaminhadas serão avaliadas pelo Presidente da Banca Examinadora e pelo Coordenador Geral do Projeto.

## 11. DA CONVOCAÇÃO

- 11.1 Após a homologação do resultado final pela Comissão Permanente de Extensão e Cultura (CPEUC) do Instituto de Química, Câmpus de Araraquara, a convocação será realizada por e-mail, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.
- 11.2 Os candidatos aprovados permanecerão em cadastro de reserva e poderão ser convocados para assumir vaga em um dos núcleos do CUCA, dentro do prazo de validade deste edital.
- 11.3 O candidato convocado deverá comparecer ao local indicado ou encaminhar a documentação ao e-mail oportunamente informado, na data estabelecida, portando ou anexando os documentos abaixo relacionados, para fins de formalização e assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa (TCB):
- 11.3.1 RG (original e cópia);
  - 11.3.2 CPF (original e cópia);
  - 11.3.3 Comprovante de residência (original e cópia);
  - 11.3.4 Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final.

12.2 A Coordenação Geral do CUCA poderá, a qualquer tempo e mediante a devida publicidade, retificar, complementar ou atualizar quaisquer itens, disposições, prazos ou informações constantes deste edital, sempre que tal providência se fizer necessária ao adequado andamento do processo seletivo, resguardados os princípios da legalidade, publicidade e isonomia.

12.3 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Extensão e Cultura (CPEUC) do Instituto de Química.

## **ANEXO I – PROGRAMA**

1. Eletrodinâmica
2. Óptica
3. Potência, corrente elétrica e energia elétrica
4. Conhecimentos básicos de matemática: Equações e Triângulos
5. O Curso Unificado do Câmpus de Araraquara e suas parcerias.
6. Extensão universitária: definições, perspectivas e a extensão universitária na Unesp.
7. Extensão e invasão cultural.
8. Subprograma “Cursinhos pré-universitários da UNESP” – artigos 1º a 6º.
9. Regimento Geral da Extensão Universitária e Cultura na Unesp.
10. Da “invenção” do vestibular aos cursinhos populares.

## **ANEXO II – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação popular. São Paulo: Brasiliense, 2006.

CAMARGO, F. F. Cursinhos pré-vestibulares e o caso da Unesp: alguns condicionantes à sua criação e transformação. 2009.

<https://drive.google.com/file/d/1EYQOTIR6bFqFLOBmkvcSM43du-Wf88-PP/view>.

CASAUT, R. C. Cursinhos Populares da Unesp: histórico, conquistas e desafios. 2019.

FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 8. ed. Editora Paz e Terra, 1983.

FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GASPAR, Alberto et al. Física: Contexto & Aplicações. São Paulo: Ática, 2016.

Paulo Freire e o legado para a educação. Entrevistados: Leôncio Soares; Francisca Maciel. Produção e reportagem; Soraya Fideles. Imagens: Cássio de Jesus e Antônio Soares. Edição: Marcia Botelho. (3m59s). TV UFMG, 27 abril 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bldlpi9i1io>.

RAMALHO JR., Francisco; NICOLAU, Paulo A.; TOLEDO, Américo J. Os Fundamentos da Física. São Paulo: Moderna, 2015.

Saviani: Educação e Emancipação. Entrevistados: Dermeval Saviani; Rosana Fernandes. Produção: Amigos Enff, 2020.(1h52m). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Vkc4p9qXLb8&t=27s>.

SILVA, Monica R.; SOUZA, Vanderlei F. (orgs.). Cursinhos populares, políticas de acesso e democratização do ensino superior. Curitiba: Appris, 2017.

UNESP. Resolução UNESP nº 14, de 02 de março de 2016.

UNESP. Resolução UNESP nº 69, de 01 de dezembro de 2022.

WHITAKER, D. C. A. Da “invenção” do vestibular aos cursinhos populares: um desafio para a orientação profissional. 2010.